



Safra

**JS CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 60.176.399/0001-98**

REF.: FATO RELEVANTE

O **BANCO J. SAFRA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, 2.150, CEP 01310-930, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 03.017.677/0001-20, na qualidade de administrador fiduciário do **JS CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.176.399/0001-98 ("Fundo"), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto no artigo 64 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, **COMUNICAR** que, em 18 de setembro de 2026, foi implementada uma reestruturação envolvendo o Fundo e o **JS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 54.866.214/0001-64 (em conjunto com o Fundo, "Fundos Feeders"). No âmbito dessa reestruturação, foi realizada a integralização de parte dos ativos dos Fundos Feeders no **JS MASTER IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 68.500.379/0001-32 (respectivamente, "Reestruturação" e "Fundo Master").

No âmbito da Reestruturação, conforme aprovado em assembleia geral de cotistas do Fundo Master realizada em 18 de setembro de 2026, parte dos ativos dos Fundos Feeders, incluindo certificados de recebíveis imobiliários, letras financeiras e letras de crédito imobiliário, foi integralizada no Fundo Master pelo seu valor justo, apurado com base no valor patrimonial do respectivo título ou valor mobiliário disponível no dia útil imediatamente anterior à data da integralização, ao preço de emissão de R\$100,00 (cem reais) por cota do Fundo Master. A referida assembleia geral aprovou, ainda, **(i)** a 2ª (segunda) emissão de cotas da subclasse única da classe única de cotas do Fundo Master, destinada exclusivamente a investidores profissionais, mediante colocação privada; e **(ii)** a alteração e consolidação do regulamento do Fundo Master. Os ativos integralizados e os respectivos valores encontram-se descritos na ata da referida assembleia geral de cotistas do Fundo Master.

A Reestruturação tem por objetivo consolidar, em um único veículo de investimento, a gestão dos ativos imobiliários de ambos os Fundos Feeders, promovendo maior eficiência operacional e racionalização da alocação de recursos em oportunidades compatíveis com a estratégia de investimento atualmente adotada pelo Fundo.

A concentração dos investimentos no Fundo Master resultará em uma estrutura com maior escala patrimonial, favorecendo a participação em potenciais aquisições e negociações de maior porte, sempre em observância à política de investimento dos Fundos Feeders.



Safra

O Fundo Master adotará política de investimento substancialmente equivalente à atualmente observada pelo Fundo, de modo que a estratégia de investimento e os objetivos de alocação dos recursos dos cotistas permaneçam alinhados às diretrizes atualmente vigentes.

O Administrador esclarece, ainda, que **(i)** a implementação da Reestruturação não acarretará quaisquer custos adicionais aos cotistas do Fundo; e **(ii)** as taxas de administração e de gestão continuam sendo cobradas exclusivamente no âmbito dos Fundos Feeders.

O Administrador permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

BANCO J. SAFRA S.A.

Administrador

Sede social do Administrador: Av. Paulista, nº. 2.150, São Paulo, SP.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria: (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.